



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1295/2017

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4921/2017;

R E S O L V E:

Artigo 1º- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **PEDRO AUGUSTO DE SOUSA TRIGHETAS**, matr. 6370-3, por ter, supostamente infringido o artigo 205, inciso X da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão Processante para conduzir os trabalhos:

Presidente: Dr. Marcelo Torres Santos – Matrícula 5467-4

Membro: Simone de Souza Santana – Matrícula 3398-7

Membro: Roberta Ap. Marcondes Pimenta Salgado – Matrícula 5793-2

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito